

Projeto de Lei Nº13/2012

Súmula: Dispõe Sobre Abertura de Crédito Especial.

A Câmara Municipal de Cambará-Estado do Paraná Aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º -Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Cambará- Estado do Paraná, aprova do pela Lei nº1486/2011 datado de 20/12/2011,um CRÉDITO ESPECIAL ,até o limite de **R\$55.000,000 (Cinqüenta e cinco mil reais)**, assim discriminado:

Red.-250

05 - Secretarias Municipais de Educação e Cultura

05.001- Departamentos de Educação

12-Departamento da Educação

368-Educação Básica

1222-Reforma da Biblioteca Publica Municipal

1015- Reforma da Biblioteca Publica Municipal

4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações

Fonte 1000 R\$-55.000,00

Art. 2º -Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será utilizado de acordo com o art.43, inciso II, da Lei nº 4320/64, o PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, verificado no exercício.

Red.122 Receita - 1724.01.00.00.00-Transferência Recursos do FUNDEB

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará-Estado do Paraná em 05/07/2012.

José Salim Haggi Neto

Prefeito Municipal